



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00052416-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/20

**Objeto:** Registro de Preços de rações e sementes para animais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JASMIN MIGUEL DO CARMO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.105.312/0001-93, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
07	52571	RAÇÃO PELETIZADA PARA ROEDORES (RATOS E CAMUNDONGOS), TAMANHO DOS PELETES: 15 A 16MM DE DIÂMETRO; NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO 220,0 GRS P/ KG), CÁLCIO (MÍNIMO 10,00 GRS P/ KG E MÁXIMO 14,00 GRS P/ KG), FÓSFORO (MÍNIMO 8,0 GRS P/ KG); EXTRATO ETÉREO (GORDURA – 40 GRS P/ KG); MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO 80,0 GRS P/ KG); MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO 100,0 GRS P/ KG); UMIDADE (MÁXIMO 120,0 GRS P/ KG).	kg	300	7,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e inscrição da empresa ou produtos no MAPA – Instrução Normativa 15/2009.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, ~~27~~ ABR. 2020

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**JASMIN MIGUEL DO CARMO**

Representante Legal:

CPF nº 434.955.178-63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00052416-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de rações e sementes para animais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** JASMIN MIGUEL DO CARMO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 208 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 ABR. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275  
E-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ernestopaulella@uol.com.br](mailto:ernestopaulella@uol.com.br)  
Telefone(s): (19) 3744-4681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: LEONARDO DE PAIVA PAVÃO  
Cargo: GERENTE  
CPF: 434.955.178-63 RG: 41418969-3  
Data de Nascimento: 15 / 09 / 1994  
Endereço residencial: RUA LOURENÇO A. DE OLIVEIRA, Nº 120, SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
E-mail institucional: [d.premium@hotmail.com](mailto:d.premium@hotmail.com)  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (14) 996384503  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.